

Referência do Posto: 01 Posto de Bombeiro Civil (Escala 12x36 Diurno).
Fundamentação Legal Básica: Art. 122 da Lei Complementar Municipal Nº 368/2023 de Goiânia (Exigência de DEA e profissional habilitado para locais com fluxo superior a 1.000 pessoas diárias).

Para que o profissional exerça adequadamente a sua atribuição legal de resposta a emergências, prevenção de incêndios e Atendimento Pré-Hospitalar (APH) nas dependências do complexo, o dimensionamento dos insumos e equipamentos atende às seguintes justificativas de quantidades:

1. INSUMOS DE PRIMEIROS SOCORROS (FORNECIMENTO TRIMESTRAL)

A opção pelo fornecimento trimestral de insumos básicos visa evitar o vencimento da validade dos produtos, garantindo um estoque mínimo e seguro para o pronto atendimento de escoriações, pequenos cortes e estabilização primária antes da chegada do socorro público.

- **Luva Nitrílica (1 caixa), Solução Fisiológica (2 frascos) e Gaze (10 pacotes):** Quantidade mínima trimestral estimada para assepsia, limpeza de ferimentos e proteção biológica do socorrista em eventuais atendimentos traumáticos ou clínicos no prédio.
- **Atadura de Crepe (5 pct), Fita Microporosa (2 rolos), Bandagem (2 un) e Plástico Protetor (1 un):** Kit básico de contenção de hemorragias, fixação de curativos e proteção de vítimas de queimaduras ou eviscerações. O baixo quantitativo reflete o caráter de "primeira resposta", sendo o suficiente para estabilizar de 2 a 3 vítimas simultâneas até a intervenção do SAMU.

2. UTENSÍLIOS DE APH E AVALIAÇÃO CLÍNICA (ATIVO / REPOSIÇÃO)

- **Desfibrilador Externo Automático - DEA (Quantidade: 1 unidade):**
 - *Justificativa:* Proporção de 1 equipamento para o Centro Administrativo. Atende de forma estrita à obrigação legal do Art. 122 da LC 368/2023 para locais com grande concentração de pessoas. O equipamento é de uso compartilhado e ficará alocado em ponto estratégico sob a guarda do Bombeiro Civil.
- **Aparelho de Pressão, Termômetro, Oxímetro e Kit Glicemia (Quantidade: 1 unidade de cada):**
 - *Justificativa:* Kit de aferição de sinais vitais de dotação única para o posto. Essencial para a triagem de servidores ou cidadãos vítimas de mal súbito (ex: picos hipertensivos, hipoglicemia, desmaios). Os dados aferidos por estes equipamentos são cruciais para o repasse de informações exatas ao médico regulador do SAMU via telefone, otimizando o envio da ambulância correta.
- **Equipamentos de Imobilização - Prancha Rígida, Colar Cervical e Talas (Quantidade: 1 unidade de cada, Talas em pares):**
 - *Justificativa:* Kit de imobilização padrão para traumas (quedas em escadarias, escorregões em pisos molhados). O quantitativo de 1 prancha e 1 kit colar é o módulo mínimo exigido para pranchamento

e estabilização da coluna cervical de 1 (uma) vítima por ocorrência, impedindo o agravamento de lesões na medula.

- **Reanimador Ambu e Torniquete Tático (Quantidade: 1 unidade de cada):**
 - *Justificativa:* Material de suporte crítico de dotação única. O Ambu garante a ventilação manual da vítima em parada cardiorrespiratória em conjunto com o DEA, enquanto o torniquete é a única ferramenta eficaz para controle de hemorragias severas em membros (ex: acidentes graves com maquinário ou rupturas de vidro).

3. FERRAMENTAS DE RESGATE E ARROMBAMENTO TÁTICO

- **Machado de Bombeiro, Alicate Corta-Vergalhão e Pé de Cabra (Quantidade: 1 unidade de cada):**
 - *Justificativa:* Composição do kit de desencarceramento básico predial. Dimensionados na quantidade de 1 unidade de cada, garantem ao Bombeiro Civil a capacidade técnica imediata para realizar arrombamentos forçados de portas travadas, acesso a rotas de fuga bloqueadas, resgate de pessoas retidas em elevadores com pane e abertura de gradis durante princípios de incêndio.

4. EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE

- **Rádio Comunicador (Quantidade: 1 unidade):**
 - *Justificativa:* Proporção de 1 aparelho para o posto diurno, permitindo a comunicação instantânea do Bombeiro Civil com as equipes de Portaria, Recepção e Administração do prédio, eliminando zonas cegas de comunicação em áreas de subsolo ou escadarias.
- **Fone de Ouvido PTT (Quantidade: 2 unidades):**
 - *Justificativa:* Sendo a escala do posto 12x36, existem 2 (dois) profissionais distintos que se alternam nos dias de trabalho ocupando o mesmo posto. Por tratar-se de acessório intra-auricular e de contato com fluídos corporais (suor/cera), a norma sanitária exige 1 fone individual para cada um dos 2 socorristas.
- **Lanterna Tática (Quantidade: 2 unidades):**
 - *Justificativa:* Equipamento vital para evacuação em caso de apagão elétrico aliado a fumaça. A previsão de 2 unidades garante que uma lanterna esteja em pleno uso no cinturão do profissional enquanto a segunda unidade permanece na base de carregamento, assegurando 100% de disponibilidade operacional.
- **Livro de Ocorrência / ATA (Quantidade: 1 unidade):**
 - *Justificativa:* Documento de valor legal para resguardo do Estado. Utilizado para o registro cronológico, físico e inalterável de todas as vistorias nos extintores, testes em mangueiras de hidrante, princípios de incêndio ou atendimentos de primeiros socorros realizados no mês.